

**Ata da 344ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 8 de dezembro de 2017**

1 Em 8 de dezembro de 2017, na Sala de Gestão da sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, realizou-se
6 a 344ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com início às 9h.
7 Estiveram presentes o Presidente Dario Rais Lopes, os conselheiros Andrey Goldner Baptista
8 Silva, Noel Dorival Giacomitti, Pedro Duarte de Oliveira, Kelvin Zuttion e Mario Mondolfo, e
9 a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos
10 com a seguinte **Ordem do Dia**: 1 - Ata da 343ª Reunião Ordinária, de 16/11/2017; 2 -
11 Governança: 2.1 Plano de Negócios; 3 - Assuntos para deliberação: 3.1 - Matriz de
12 Responsabilidades de Passivos Ambientais; 3.2 - Norma Geral para Pagamentos; 3.3 -
13 Regularização de endereço de escritório regional; 3.4 - Calendário de reuniões ordinárias do
14 Conselho de Administração em 2018; 4 - Atas do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1
15 - Atas da 352ª e 353ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em 25/09 e 30/10/17;
16 4.2 - Atas das reuniões 1119ª a 1122ª da Diretoria Executiva, realizadas entre 11 e 31/10/2017;
17 5 - Relatórios de Obras e Desapropriação: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - Extensão
18 Sul e FIOLE - novembro de 2017; 5.2 - Relatório de Desapropriação - novembro de 2017; 6 -
19 Transnordestina: 6.1 - Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial de estudos sobre
20 a Transnordestina; 6.2 - Relatório Mensal de Monitoramento das Obras da TLISA - outubro de
21 2017; 7 - Auditoria Interna e Assessoria de Controle: 7.1 - Nota Técnica nº 03/2017/Audin -
22 Débito tributário; 7.2 - Quadros resumo das recomendações da Auditoria Interna pendentes de
23 atendimento, exercícios 2012 a 2017 - novembro de 2017; 7.3 - Relatório de Atividades da
24 Assessoria de Controle - novembro de 2017; 8 - Monitoramento das decisões do Conselho de
25 Administração: 8.1 - Planilha de monitoramento de atendimento às deliberações do Consad -
26 dezembro de 2017; 9 - Informações e notícias relevantes; e 10 - Extrapauta: Discussão sobre
27 cessão de empregados concursados. **1 - Ata da 343ª Reunião Ordinária, realizada em**
28 **16/11/17**: A referida ata foi devidamente aprovada. **2 - Governança: 2.1 - Plano de Negócios**
29 **para 2018**: Foi apresentada a minuta do Plano de Negócios 2018, elaborado pelo Subcomitê de
30 Governança, Riscos e Controle com as contribuições das diretorias da empresa, conforme a
31 Proposição nº 24/2017/Presi, de 27/11/17, nos termos do Extrato de Ata da 1126ª Reunião
32 Extraordinária da Diretoria Executiva, de 27/11/17. O referido Plano de Negócios tem por
33 proporcionar uma visão geral da empresa e apresenta os principais aspectos da sua matriz de
34 negócio, sendo este o primeiro trabalho de compilação na vertente do negócio empresarial,
35 elaborado em atendimento ao disposto no § 2º do art. 23 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016,
36 regulamentado pelo inciso I, §1º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. O

37 documento é constituído de: i) Sumário Executivo; ii) Descrição da Empresa; iii) Estrutura
38 Organizacional; iv) Plano de Desenvolvimento e Melhoria da Gestão; e v) Plano de Engenharia
39 e Operações. Foi designado para relatar a matéria o Conselheiro Andrey Goldner, que
40 apresentou seu parecer enfatizando a ausência de plano financeiro próprio em razão da
41 dependência da empresa com relação à União e das políticas públicas traçadas pelo Ministério
42 dos Transportes, Portos e Aviação Civil, destacando que no Projeto de Lei Orçamentaria Anual
43 (PLOA), enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, para o ano de 2018, há uma
44 proposta de recursos que comporão o orçamento da Valec e indagando, portanto, se caberia
45 avaliar a necessidade de esclarecimentos a respeito dessa questão, como forma de dar
46 transparência de que há uma previsão orçamentaria para a empresa referente ao ano que vem, e
47 que de posse dessa previsão a empresa poderia definir ou indicar quais são as prioridades em
48 termos de investimento, por exemplo. A matéria foi bastante discutida e foram corrigidos alguns
49 erros materiais no documento. Por fim, considerando as observações apresentadas pelos
50 conselheiros, as explicações oferecidas pelo Diretor Mario Mondolfo a respeito do modelo de
51 plano apresentado e em concordância com o parecer do Conselheiro Andrey Goldner, no uso
52 de atribuição dada pelo inciso II do art. 41 do Estatuto Social da Valec, **o Consad decidiu: i)**
53 **aprovar o Plano de Negócios da Valec para 2018; ii)** solicitar o detalhamento do plano de
54 negócios comerciais com as atividades previstas para o próximo ano (*prazo: próxima reunião*
55 *ordinária*); e **iii)** determinar que o detalhamento do planejamento orçamentário seja apresentado
56 tão logo ocorra a promulgação da Lei Orçamentária Anual e do respectivo decreto de execução
57 orçamentária. **3 - Assuntos para decisão: 3.1 - Matriz de Responsabilidades de Passivos**
58 **Ambientais:** Estiveram presentes à discussão deste assunto o Gerente do Escritório de Gestão
59 de Projetos, Tiago Raposeiras Bonvini e a Superintendente de Meio Ambiente Substituta, Ivana
60 Marson. A matéria foi submetida ao Conselho de Administração, nos termos do Extrato de Ata
61 da 1126ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, por meio da Proposição nº
62 25/2017/Presi, fundamentada pela Nota Técnica nº 03/2017/EGP, e pelo Despacho nº
63 771/2017/ASJUR, todos de 27/11/17 (*Processo nº 51402.185026/22017-83*). Consta dos
64 referidos documentos que as Licenças de Operação do Tramo Norte da FNS foram suspensas
65 pelo Ibama, em março de 2013, e por isso foi firmado, à época, um Termo de Compromisso
66 entre o Ibama, a Valec e a subconcessionária Ferrovia Norte Sul S.A, em substituição às
67 condicionantes das licenças ambientais para o referido trecho. Também foi celebrado, entre a
68 FNS e a Valec, o Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações, no qual
69 acordou-se que a FNS executaria as obras e serviços de passivos ambientais de responsabilidade
70 da Valec, utilizando os valores retidos no Contrato de Subconcessão nº 33/07 para quitação da
71 execução dessas obras, conforme autorização da Resolução Consad nº 04/2013, de 18/04/13.
72 Em maio de 2013, o TCU emitiu o Acórdão nº 1103/2013-TCU Plenário, acordando que a
73 Valec deveria informar quais medidas adotou junto à subconcessionária para solucionar as
74 pendências de construção e passivos ambientais sob responsabilidade da Valec, pelo montante
75 não pago da outorga pela FNS. Em agosto de 2013, o Ibama solicitou à Valec a identificação

76 integral de todos os passivos ambientais remanescentes existentes no referido trecho da
77 subconcessão. Assim, em setembro de 2016, após realização de uma vistoria conjunta feita pela
78 Valec e pela FNS, o Plano Operativo de Ação - POA, que antes elencava 98 pontos, foi revisado
79 passando a listar 372 pontos, denominados “Demais Passivos”, dos quais 251 que não
80 necessitam de intervenções e 121 necessitam, sendo que destes, 51 são de responsabilidade da
81 Valec e representam custo para execução estimado em R\$ 62.214.307,14 (sessenta e dois
82 milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos). Como relator do
83 assunto, o Conselheiro Kelvin Zuttion apresentou previamente o seu parecer e pontuou suas
84 observações durante a reunião. Após discussão, considerando as informações apresentadas
85 pelos representantes do EGP e da Suamb, assim como os esclarecimentos do Diretor-Presidente
86 sobre os riscos operacionais a que está sujeito o trecho subconcedido, uma vez que as
87 respectivas licenças de operação estão condicionadas à execução dos serviços identificados no
88 âmbito do Termo de Compromisso pactuado com o Ibama, **o Consad decidiu: i)** pela aprovação
89 da Matriz de Responsabilidades de Passivos Ambientais apresentada, com exceção do
90 Conselheiro Kelvin Zuttion, que votou contrariamente; **ii)** pela aprovação da utilização do saldo
91 de outorga para execução de obras e serviços necessários para a atender o Termo de
92 Compromisso celebrado com o Ibama, de acordo com as premissas da Resolução nº 04/2013,
93 do Acórdão nº 1103/2013-TCU Plenário e do Despacho nº 771/2017/Asjur; **iii)** que a Diretoria
94 encaminhe o acompanhamento do referido Termo de Compromisso para monitoramento do
95 Conselho; e **iv)** que a Diretoria inclua nos autos do respectivo processo a manifestação atual do
96 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito desta matéria. **3.2 - Norma Geral**
97 **para Pagamentos:** A minuta apresentada foi elaborada pela Diretoria de Administração e
98 Finanças, conforme a Proposição nº 246/2017/Diraf, de 31/10/17, submetida ao Conselho de
99 Administração pela Diretoria Executiva, nos termos do Extrato de Ata da 1122ª Reunião
100 Extraordinária, de 31/10/17, com objetivo de regular como serão processados os pagamentos
101 realizados pela empresa, tais como impostos, encargos, serviços e compras, além de estabelecer
102 o tratamento das atividades e procedimentos para a execução dos pagamentos. Foi designado
103 como Relator da matéria o Conselheiro Presidente Dario Rais Lopes, que apresentou seu
104 parecer, manifestando-se pela aprovação. Assim, após discussão, os demais conselheiros
105 concordaram com o parecer do Conselheiro Relator e, de forma unânime, no uso de
106 competência prevista no inciso XI do art. 41 do Estatuto Social da Valec, **foi aprovada a**
107 **Norma Geral de Pagamentos (2.5.0.NGL.7.003).** **3.3 - Regularização de endereço de**
108 **escritório regional no CNPJ:** Foi submetida ao Consad, nos termos do Extrato de Ata da 1126ª
109 Reunião Extraordinária da Direx, de 27/11/17, a Proposição nº 276/2017/Diraf, de mesma data,
110 que trata da necessidade de regularização do endereço do escritório de Ilhéus que está vinculado
111 ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a fim de formalizar as providências para o devido
112 fechamento dessa unidade. Em resumo, constatou-se que foi autorizada pelo Conselho de
113 Administração, em 2010, a abertura de escritório regional no endereço Avenida Soares Lopes,
114 nº 956, Centro, Ilhéus, BA, vinculado ao CNPJ nº 42.150.664/0012-30. Porém, em 2014, a

115 Diretoria Executiva aprovou um contrato de locação de imóvel no endereço Avenida Soares
116 Lopes, nº 1368, Centro, Ilhéus, BA, para onde o referido escritório foi transferido, sem a devida
117 atualização de endereço no CNPJ, o que motivou a submissão da matéria ao Consad. Como
118 relator do assunto o Conselheiro Noel Giacomitti apresentou sua análise e considerou que tal
119 regularização de endereço é um procedimento administrativo necessário para cumprir o
120 fechamento dessa unidade, que foi autorizado pelo Conselho, em sua reunião 342ª Reunião, de
121 19/10/17, conforme previsão estatutária. Sendo assim, acolhendo o voto do Conselheiro Noel,
122 de forma unânime, **o Consad decidiu:** *i)* autorizar a mudança do endereço do escritório regional
123 da Valec, vinculado ao CNPJ nº 42.150.664/0012-30, de Avenida Soares Lopes, nº 956, Centro,
124 45.653-005, Ilhéus, BA, para Avenida Soares Lopes, nº 1368, Nova Cidade, 45.652-065, Ilhéus,
125 BA, a fim de que se conclua os procedimentos para o fechamento do referido escritório; e *ii)*
126 reiterar a determinação de que a Diretoria finalize os estudos relacionados à manutenção dos
127 escritórios regionais e elabore normativo administrativo para regulamentar o procedimento de
128 abertura, transferência e fechamento de unidades e representações da Valec, a fim de
129 proporcionar controle e transparência sobre os aspectos técnicos e jurídicos que devem ser
130 observados em tais processos. **3.4 - Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de**
131 **Administração em 2018:** De forma unânime, o Consad definiu as seguintes datas para
132 realização de suas reuniões ordinárias em 2018: 345ª ordinária - 24/janeiro; 346ª ordinária -
133 22/fevereiro; 347ª ordinária - 15/março; 348ª ordinária - 19/abril; 349ª ordinária - 17/maio; 350ª
134 ordinária - 21/junho; 351ª ordinária - 19/julho; 352ª ordinária - 16/agosto; 353ª ordinária -
135 20/setembro; 354ª ordinária - 18/outubro; 355ª ordinária - 14/novembro; 356ª ordinária -
136 13/dezembro. **4 - Atas do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:** **4.1 - Atas da 352ª e**
137 **353ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em 25/09 e 30/10/17:** As atas
138 foram devidamente encaminhadas aos conselheiros, que registraram ter tomado conhecimento
139 e não apresentaram observações durante a reunião. **4.2 - Atas das reuniões 1119ª a 1122ª da**
140 **Diretoria Executiva, realizadas entre 11 e 31/10/17:** As atas foram devidamente
141 encaminhadas aos conselheiros, que registraram ter tomado conhecimento e não apresentaram
142 observações durante a reunião. **5 - Relatórios de Obras e Desapropriação:** **5.1 - Relatório de**
143 **Gerenciamento de Obras - Extensão Sul e FIOI (marcos gerenciais, riscos potenciais e**
144 **ações mitigadoras) - novembro de 2017:** Esteve presente o Diretor de Engenharia, João Carlos
145 Magalhães, que prestou esclarecimentos solicitados pelo Presidente do Consad a respeito do
146 atraso de mobilização da empreiteira responsável pelas obras do Lote 1SA da Extensão Sul,
147 sinalizado no relatório, e sobre as providências adotadas pela Valec, informando que solicitou
148 à empresa contratada um cronograma para recuperar esse atraso, cujo cumprimento será
149 verificado na medição de serviços de dezembro. O Presidente do Consad também solicitou
150 detalhes sobre o andamento das providências referentes ao Lote 4F, e Diretor-Presidente
151 esclareceu que há necessidade de contratação de empresa para conservação desse lote de
152 construção, em decorrência da existência de deterioração ambiental constatada pelo Ibama,
153 após vistoria realizada na Fiol. Sendo assim, considerando que a situação pode gerar risco

154 relacionado à Licença de Instalação, **o Presidente do Consad determinou** que o
155 acompanhamento das ações relacionadas a essa questão seja incluído no monitoramento do
156 Conselho. **5.2 - Relatório de Desapropriação (análise de riscos e plano de ação) - novembro**
157 **de 2017:** O referido relatório foi encaminhado aos conselheiros, que tomaram conhecimento e
158 não apresentaram observações. **6 - Transnordestina: 6.1 - Relatório Final do Grupo de**
159 **Trabalho Interministerial de estudos sobre a Ferrovia Transnordestina:** Foi encaminhado,
160 pelo Diretor-Presidente Mario Mondolfo o Relatório Final do Grupo de Trabalho
161 Interministerial instituído para realizar análise a respeito da viabilidade para continuidade da
162 construção da Ferrovia Transnordestina, o qual apresenta uma série de condições que
163 necessitam ser atendidas para possibilitar a retomada de aportes públicos para execução das
164 obras daquele empreendimento. **6.2 - Relatório Mensal de Monitoramento das Obras da**
165 **TLSA - outubro de 2017:** O referido relatório foi encaminhado aos conselheiros, que não
166 apresentaram observações. **7 - Auditoria Interna e Assessoria de Controle:** Estiveram
167 presentes os Senhores Gildo Gomes Cunha, Gabriel da Silva Assis, Chefe e Gerente da
168 Auditoria Interna, respectivamente, a Sra. Sílvia Schmitt, Chefe da Assessoria de Controle e
169 seu substituto, Paulo Cesar Rabelo. **7.1 - Nota Técnica nº 03/2017/Audin - Débito tributário:**
170 A referida nota técnica, encaminhada ao Consad por meio do Memorando nº 262/2017/Audin,
171 de 29/11/17, trata sobre débito tributário constituído pela Valec em razão de inadequação no
172 recolhimento das contribuições previdenciárias no período de janeiro de 2014 a dezembro de
173 2015. No documento a Audin recomenda que a empresa realize um estudo aprofundado para
174 fazer o reenquadramento de sua atividade preponderante para fins de recolhimento
175 previdenciário. Ao prestar esclarecimentos sobre a questão, o Chefe da Audin informou que
176 aguardará a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças a respeito. **7.2 - Quadros**
177 **resumo das recomendações da Auditoria Interna pendentes de atendimento, exercícios**
178 **2012 a 2017 - novembro de 2017:** Os referidos quadros foram encaminhados aos conselheiros,
179 que tomaram conhecimento e não apresentaram observações durante a reunião. **7.3 Relatório**
180 **de Atividades da Assessoria de Controle - novembro de 2017 (Acompanhamento das**
181 **recomendações de risco relevante pendentes de atendimento, apontadas em 2016 e 2017):**
182 A Chefe da Assec prestou esclarecimentos sobre o andamento do plano de ação referente ao
183 passivo de 42 pendências dos relatórios da Auditoria Interna dos exercícios de 2011 a 2014,
184 ressaltando que restam apenas 6 recomendações pendentes, cujas providências para
185 atendimento estão sendo monitoradas. Além disso, em atenção à solicitação do Conselho em
186 reunião anterior a esta, a Sra. Silvia detalhou as informações encaminhadas por meio do
187 Memorando nº 853/2017/Assec, de 08/12/17, que trata do resumo das demandas feitas pelo
188 Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União no ano de 2017. **8 -**
189 **Monitoramento das decisões do Conselho de Administração: 8.1 - Planilha de**
190 **monitoramento de atendimento às deliberações do Consad - novembro-dezembro de 2017:**
191 Os conselheiros tomaram conhecimento sobre o andamento das providências relativas às
192 demandas Consad, por meio da referida planilha de monitoramento, a qual demonstra que das

193 69 decisões/solicitações emitidas de janeiro a outubro de 2017, 16 ainda não foram atendidas.
194 **9 - Informações e notícias relevantes: 9.1 - Recortes de notícias publicadas entre novembro**
195 **e dezembro de 2017:** Foram encaminhadas pela Assessoria de Comunicação e Relações
196 Institucionais, através de recortes periodicamente enviados por e-mail, as notícias a respeito da
197 Valec, ou de seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação. **10 -**
198 **Extrapauta: Cessão de Empregados:** A pedido do Diretor-Presidente e com a concordância
199 do Presidente e demais membros do Conselho de Administração, foi discutida a questão a
200 seguir: O Diretor-Presidente explicou que o Conselho Fiscal vem apresentando
201 questionamentos a respeito de algumas cessões de empregados, especificamente em relação aos
202 que ingressaram na empresa por meio do concurso realizado em 2012. Entretanto, conforme os
203 esclarecimentos do Diretor-Presidente, o Regulamento para Cessão de Empregados da Valec
204 não prevê vedações quanto à cessão desses empregados, o que gera dificuldades administrativas
205 para a Diretoria, no sentido de que, sem previsão de concurso público, e com a continuação da
206 cessão de empregados de seu quadro próprio, a empresa fica impossibilitada de fazer eventual
207 reposição de pessoal, considerando que o concurso venceu em outubro do ano passado. Sendo
208 assim, ponderando as explicações apresentadas, **o Consad decidiu** recomendar que a empresa
209 suspenda, desde já, a cessão dos empregados admitidos por meio do concurso público realizado
210 em 2012, até que seja realizado novo concurso, e que, conseqüentemente, realize a imediata
211 revisão do Regulamento para Cessão de Empregados, para incluir esta disposição transitória.
212 Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 12h, tendo sido a
213 presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária,
214 seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 8 de dezembro de 2017.

Dario Rais Lopes
Presidente

Pedro Duarte de Oliveira
Conselheiro

Mario Mondolfo
Conselheiro

Kelvin Zuttion
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro